



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2022.

DISPENSA N°. 054/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

FORNECIMENTO DE MATERIAIS

O Processo em epígrafe contém 35 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 11 de abril de 2022.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para a aquisição de escorregador e Fun Play Playground, destinados à Escola Municipal Edvaldo Brandão Correia, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,

ANA MARIA PEREIRA CASTELO

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



03

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

DADOS DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CNPJ/CPF: 73.693.665/0001-00 Inscrição Estadual: 38.205516/NO
ENDEREÇO COMPLETO: AV. SENHOR DOS PASSOS, 1337, CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA, CEP: 44.002.205
TELEFONE: (75) 2101-8888
E-mail: pedidosmaskate@gmail.com
BANCO: BANCO DO BRASIL Nº 001 AGENCIA: 3429-0 CONTA CORRENTE: 2910-6

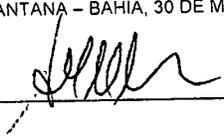
COTAÇÃO DE PREÇOS - PLAYGROUND

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ESCORREGADOR MASTER - Material: metal e plástico. Peso aproximado: Peso do produto: 20,9kg., Peso do produto com embalagem: 24,85kg. Dimensões do produto: Produto: (L x A x P): 120 x 201 x 80 cm. Garantia: Prazo de garantia: 03 meses de garantia legal.	Unid.	1	R\$ 2.245,94	R\$ 2.245,94
2	FUN PLAY PLAYGROUND - Descrição: Módulo (1 torre coberta) com nível superior e inferior em formato quadrado arredondado, composta por 4 paredes: 2 paredes grandes laranjas, 2 paredes grandes amarelas, 1 escorregador em curva, 2 escadadas, 1 túnel. Aberturas nas paredes em formato circular para instalação de componentes como escorregadores, escadadas, túneis, etc. Ideal para locais abertos. Medidas: 3,32 x 3,40 x 2,15 m	Unid.	1	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00
VALOR TOTAL: DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS					R\$ 16.845,94

Declaramos que concordamos e atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais CIF/Inhambuque; seguros; encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 30 DE MARÇO DE 2022

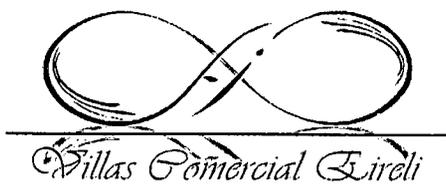

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

CNPJ: 73.693.665/0001-00

73.693.665/0001-00
Maskate Distribuidora de Produtos de
Papeleria e Armarinho Ltda
Av. Senhor dos Passos, 1.337
Centro-CEP. 44.002-205
Feira de Santana-BA

Maskate Distribuidora de Produtos de Papeleria e Armarinho Ltda.
CNPJ (MF) 73.693665/0001-00 Inscrição Estadual : 38.205516/NO
Av. Srenhor Dos Passos, 1337 CEP 44010-230- Centro - Feira de Santana-Ba. FONE: 75 2101-8888

73.693.665/0001-00
Maskate Distribuidora de Produtos de
Papeleria e Armarinho Ltda
Av. Senhor dos Passos, 1.337
Centro-CEP. 44.002-205
Feira de Santana-BA



Handwritten signature

21.786.858/0001-01
IE: 122.364.741
VILLAS COMERCIAL
EIRELI
Av. Luiz Tarquínio, 1754, Word Shopping
2º piso, Sala 203, Pitangueiras
CEP: 42.700-000
Lauro de Freitas - Ba

A
PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DE FEIRA

COTAÇÃO DE PREÇO

Itens	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Unitário r\$	Valor total r\$
1	ESCORREGADOR MASTER - Material: metal e plástico. Peso aproximado: Peso do produto: 20,9kg., Peso do produto com embalagem: 24,85kg. Dimensões do produto: Produto: (L x A x P): 120 x 201 x 80 cm. Garantia: Prazo de garantia: 03 meses de garantia legal.	Unid.	1	R\$ 2.301,88	R\$ 2.301,88
2	FUN PLAY PLAYGROUND - Descrição: Modulo (1 torre coberta) com nível superior e inferior em formato quadrado arredondado, composta por 4 paredes: 2 paredes grandes laranjas, 2 paredes grandes amarelas, 1 escorregador em curva, 2 escaladas, 1 túnel. Aberturas nas paredes em formato circular para instalação de componentes como escorregadores, escaladas, túneis, etc. Ideal para locais abertos. Medidas: 3,32 x 3,40 x 2,15 m	Unid.	1	R\$ 14.699,80	R\$ 14.699,80
				VALOR TOTAL R\$	R\$ 17.001,68

dezssete mil e um reais e sessenta e oito centavos

Validade da Cotação: 60 dias
Prazo de Entrega: à combinar

Lauro de Freitas-Ba, 07 de Abril de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

COTAÇÃO DE PREÇO

A empresa Empório - Daniela Bulcão Matos -EPP, com sede na Rua Desembargador Teixeira de Freitas nº. 37, a Pitanga - Candeias - BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.070.644/0001-32 na participação da presente COTAÇÃO, propõe a esse Município os valores deste, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UF	QTD	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ESCORREGADOR MASTER - Material: metal e plástico. Peso aproximado: Peso do produto: 20,9kg., Peso do produto com embalagem: 24,85kg. Dimensões do produto: Produto: (L x A x P): 120 x 201 x 80 cm. Garantia: Prazo de garantia: 03 meses de garantia legal.	Unid.	1	R\$ 2.350,11	2.350,11
2	FUN PLAY PLAYGROUND - Descrição: Modulo (1 torre coberta) com nível superior e inferior em formato quadrado arredondado, composta por 4 paredes: 2 paredes grandes laranjas, 2 paredes grandes amarelas, 1 escorregador em curva, 2 escadadas, 1 túnel. Aberturas nas paredes em formato circular para instalação de componentes como escorregadores, escadadas, túneis, etc. Ideal para locais abertos. Medidas: 3,32 x 3,40 x 2,15 m	Unid.	1	R\$ 14.725,30	14.725,30
PREÇO GLOBAL R\$					17.075,41

dezesete mil e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Da entrega de Materiais

. O Prazo da entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

06070644/0001-32

DANIELA BULCÃO MATOS

Rua Desemb. Teixeira de Freitas, 37

Pitanga-CEP. 43810-271

CANDEIAS - BA



Candeias / BA, 06 de Abril de 2022



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

06

Termo de Referência

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(HUM) ESCORREGADOR MASTER E 01(HUM) FUN PLAY PLAYGROUND, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 16.845,94 (Dêzesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro)

PRAZO: 60 DIAS.

JUSTIFICATIVA: A aquisição faz-se necessária devido à necessidade da Secretaria de Educação municipal disponibilizar nas escolas de ensino infantil o parquinho escolar, os quais vão estimular o desenvolvimento de habilidades específicas. Os parquinhos também permitem a exploração da natureza e possibilitam que a criança tenha contato com a areia, o sol, a vegetação, os pássaros e ruídos externos, experimentando novas formas de estar e interagir com o mundo a sua volta.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICADOS NAS PROPOSTAS ANEXADAS A ESTE PROCESSO

Preços

ESPECIFICADOS NAS PROPOSTAS ANEXADAS A ESTE PROCESSO .

Prazo do Contrato

O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, somente se admitindo a prorrogação excepcionalmente, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo e desde que o lapso total não ultrapasse o limite de 120 (cento e vinte) dias.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

07

OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada ao fornecimento de bens e as respectivas obrigações contratuais, estando a Administração Pública Municipal à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira, 11 de abril de 2022.


NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sra. **XXX**, C.P.F. sob nº **XXX** e RG sob nº **XXX**, residente no(a) **XXX**., CEP **XXX** denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **054/2022** e **Processo Administrativo nº 113/2022**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE 01(HUM) ESCORREGADOR MASTER E 01(HUM) FUN PLAY PLAYGROUND, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MUNICIPAL, nos termos da Dispensa de Licitação nº 054/ 2022 e Processo Administrativo nº 113/2022, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria acima citada.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 50100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 1.008– Investimentos em Educação- Ensino Infantil

Elemento De Despesa– 44.90.52- Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em **R\$ XXX (XXX)**, a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o serviço devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência **60 (sessenta) dias**, a contar da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

acordo com a proposta apresentada;

- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- d) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- e) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

JO
P

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, XXX de XXX de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2022, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para a **aquisição de escorregador e Fun Play Playground, destinados à Escola Municipal Edvaldo Brandão Correia**, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Conceição da Feira, Bahia.

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 50100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 1.008– Investimentos em Educação- Ensino Infantil

Elemento De Despesa– 44.90.52- Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 04 19

Valor: **16.845,94** (Dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro**.

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2022, tendo em vista os recursos necessários para a aquisição de escorregador e Fun Play Playground, destinados à Escola Municipal Edvaldo Brandão Correia, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 11 de abril de 2022.

Edson Danillo de Freitas Amorim
Secretário de Finanças e Planejamento



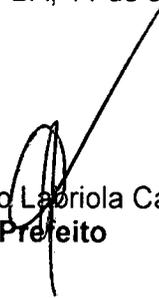
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação de empresa para a **aquisição de escorregador e Fun Play Playground, destinados à Escola Municipal Edvaldo Brandão Correia, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Conceição da Feira-Ba.**

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 11 de abril de 2022.


João Pedro La Briola Cardozo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

13

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054 / 2022

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADO: MASKATÊ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(HUM) ESCORREGADOR MASTER E 01(HUM) FUN PLAY PLAYGROUND, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MUNICIPAL.

CPF Nº: 73.693.665/0001-00

ENDEREÇO: AV. SENHOR DOS PASSOS, Nº 1337, BAIRRO CENTRO, FEIRA DE SANTANA-BA.

VALOR R\$: 16.845,94 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 50100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 1.008– Investimentos em Educação- Ensino Infantil

Elemento De Despesa– 44.90.52- Equipamento e Material Permanente

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 12 / 04 / 2022.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 12 / 04 / 2022.



NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente COPEL



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.693.665/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1993
NOME EMPRESARIAL MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASKATE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENHOR DOS PASSOS	NÚMERO 1337	COMPLEMENTO *****
CEP 44.002-205	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@OLECRAM.COM	TELEFONE (75) 2101-8803
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 17:48:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.693.665/0001-00

Razão Social: MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS 1337 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA /
44010-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300312460879368

Informação obtida em 31/03/2022 08:52:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CNPJ: 73.693.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:10 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **EED0.98D2.6659.9E6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.693.665/0001-00
Certidão n°: 1321334/2022
Expedição: 14/01/2022, às 17:51:49
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.693.665/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220971733

RAZÃO SOCIAL	
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
038.205.516	73.693.665/0001-00

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206903.0117/22-2 - Inicial/CADASTRADO	269193.0023/20-2 - 2a Inst/Julgado
298958.0006/20-4 - 2a Inst/DISTRIBUICAO	298958.0009/20-3 - 2a Inst/Julgado

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 24/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 27575

CONTRIBUINTE:	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1337 - CENTRO
CNPJ/CPF:	73.693.665/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4.843-7
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.589-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	15/02/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	16/04/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

d53a3e0b8515c6b5ad7ae7a34757a8ab

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



17/03/2022

005563160

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005563160**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, portador do CNPJ: 73.693.665/0001-00, estabelecida na AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1337 CENTRO, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 17 de março de 2022.

PEDIDO Nº:**005563160**



17/03/2022

005563224

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 005563224**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, portador do CNPJ: 73.693.665/0001-00, estabelecida na AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1337 CENTRO, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 17 de março de 2022.

PEDIDO Nº:**005563224**



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CNPJ:	73.693.665/0001-00
ENDEREÇO:	AV. SENHOR DOS PASSOS – Nº 1337- CENTRO - FEIRA DE SANTANA -BA
PROCESSO:	23010/15 Ano de abertura do processo: 2015
REPRESENTANTE LEGAL:	GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO
CPF:	341.963.235-53
Descrição da Atividade Econômica	Principal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
	Secundária 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos;47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Obs.:

ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO;

MASKATE
 DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS DE
 PAPELARIA
 E:73693665000100

Assinado de forma digital por
 MASKATE DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS DE PAPELARIA
 E:73693665000100
 Dados: 2022.04.12 17:25:23
 -03'00'

Responsável pelo Parecer: 06/04/2022

Elenice Santana
 Eng. Civil e Fiscal de Obras
 CREA: 25892 D/BA

Chefe do setor: 06/04/2022

Luiz Wilson S. Paoli
 Diretor do Departamento de
 Controle e Ordenamento de

Diretor (a): 06/04/2022

Luiz Wilson S. Paoli
 Diretor do Departamento de
 Controle e Ordenamento de

Secretário(a): 06/04/2022

Sérgio Barradas Carneiro
 Secretário Municipal de
 Desenvolvimento Urbano



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CNPJ:	73.693.665/0001-00
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS – Nº 1337- CENTRO-FEIRA DE SANTANA - BA
PROCESSO:	23010/15 Ano de abertura do processo: 2015
REPRESENTANTE LEGAL:	GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO
CPF:	341.963.235-53
Descrição da Atividade Econômica	Principal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
	Secundária 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente .41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos .55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho .61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Obs.: LICENÇA COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO;	Responsável pelo Parecer: 08/04/2021 <i>Jose Adalberto Oliveira</i> Jose Adalberto Oliveira Chefe do Setor: 08/04/2021 <i>Rafael Reis R. L. dos Santos</i> Rafael Reis R. L. dos Santos Chefe da Divisão de Análise de Vistos Licença de Funcionamento
	Diretor (a): 08/04/2021 Luz Wilson S. Passos Diretor do Departamento de Controle e Gerenciamento de Vistos SE-DUR Secretário(a): 08/04/2021 <i>Sergio Barradas Carneiro</i> Sergio Barradas Carneiro Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 15:59:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30051204217839252825-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffc944fa294ad8438140718c9136f316e271f8b9d10b94d115499c56fb5cfd1029a8b1a932cfd52575d20d21e2a0d273a61ed715ee66c48bacf237fa7bb5289



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PS

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

5-14

Entidade: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.693.665/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 28

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
 NIRE 29201389112
 CNPJ 73.693.665/0001-00
 Número de Ordem 28
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município FEIRA DE SANTANA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/11/1993
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3094003

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número de ordem 28
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3094003
 Data de início 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.CD.C2.1A.B7.D5.9A.13.29.7B.E2.DB.9C.9F.C1.46.24.88.F9.E6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-1
 Data: 30/07/2021 11:01:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV55826-PX17;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 8.0.7
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29201389112	CNPJ 73.693.665/0001-00
NOME EMPRESARIAL MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.CD.C2.1A.B7.D5.9A.13.29.7B.E2.DB.9C.9F.C1.46.24.88.F9.E6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10672800578	JOSE MARCELO BRANDAO CARNEIRO:1067280057	447001951467430674 575264950378081691 75	02/09/2019 a 01/09/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00980093000168	OLEGRAM SERVICOS CONTABEIS LTDA:00980093000168	149576913217451932 170686619503938514 632	03/08/2020 a 03/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DA.CD.C2.1A.B7.D5.9A.13.29.7B.E2.D
B.9C.9F.C1.46.24.88.F9.E6-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 21/07/2021 às 10:22:30 1F.FE.6F.EB.67.14.7A.E1 08.95.9B.0F.ED.93.1A.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-2
Data: 30/07/2021 11:01:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55827-5029;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

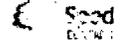
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

27

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 73.693.665/0001-00
Número de Ordem do Livro:	28	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	106.728.005-78
Nº de Série do Certificado	44700195146743067457526495037808169175
Nome do Signatário	JOSE MARCELO BRANDAO CARNEIRO:10672800578
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	02/09/2019 a 01/09/2022

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	822.303.405-06
Nº de Série do Certificado	149576913217451932170686619503938514632
Nome do Signatário	OLECRAM SERVICOS CONTABEIS LTDA:00980093000168
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	03/08/2020 a 03/08/2021

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-3
 Data: 30/07/2021 11:01:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV55828-SZO2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

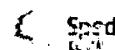
Váber Azovêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.693.665/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 72.981.347,46	R\$ 64.612.193,76
RECEITA BRUTA VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 72.981.347,46	R\$ 64.612.193,76
(-) DEDUÇÕES		R\$ (8.240.273,11)	R\$ (8.887.930,24)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.240.273,11)	R\$ (8.887.930,24)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 64.741.074,35	R\$ 55.724.263,52
(-) CMV		R\$ (45.773.672,87)	R\$ (45.550.386,39)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇO PRESTADOS		R\$ (45.773.672,87)	R\$ (45.550.386,39)
LUCRO BRUTO		R\$ 18.967.401,48	R\$ 10.173.877,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.731.823,24)	R\$ (4.445.806,72)
(-) DESPESAS NO DEPOSITO		R\$ (859.830,59)	R\$ (752.080,34)
(-) DESPESAS NO DEPOSITO		R\$ (859.830,59)	R\$ (752.080,34)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.240.220,45)	R\$ (2.162.899,89)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.240.220,45)	R\$ (2.162.899,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.827.510,91)	R\$ (1.658.889,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.827.510,91)	R\$ (1.658.889,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 195.738,71	R\$ 128.063,19
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 195.738,71	R\$ 128.063,19
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (562.125,88)	R\$ (419.408,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (562.125,88)	R\$ (419.408,50)
(-) CSLL		R\$ (779.784,84)	R\$ (681.507,13)
(-) Contribuicao Social		R\$ (779.784,84)	R\$ (681.507,13)
(-) IRPJ		R\$ (1.420.045,84)	R\$ (1.234.498,08)
(-) Imposto De Renda		R\$ (1.420.045,84)	R\$ (1.234.498,08)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 11.473.621,68	R\$ 3.392.656,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.CD.C2.1A.B7.D5.9A.13.29.7B.E2.DB.9C.9F.C1.46.24.88.F9.E6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-4
 Data: 30/07/2021 11:01:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV55829-0871;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.693.665/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 84.735.578,75	R\$ 85.651.998,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 70.917.146,78	R\$ 71.530.225,57
DISPONIVEL		R\$ 1.576.129,94	R\$ 10.609.931,00
CAIXA		R\$ 3.768,80	R\$ 93.505,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.159.569,49	R\$ 5.079.394,48
(-) CHEQUES EM TRÂNSITO		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 412.841,65	R\$ 5.437.081,37
CLIENTES		R\$ 12.808.176,87	R\$ 4.811.335,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.985.264,19	R\$ 1.305.700,06
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.491.497,08	R\$ 1.491.497,08
CARTAO DE CREDITO		R\$ 5.331.415,60	R\$ 2.014.138,67
DEVEDORES POR DEVOLUCAO		R\$ 343.552,65	R\$ 373.855,10
DEVEDORES POR DEVOLUCAO		R\$ 343.552,65	R\$ 373.855,10
ESTOQUES		R\$ 55.500.257,21	R\$ 55.059.413,97
ESTOQUES MATRIZ		R\$ 14.684.075,55	R\$ 14.551.810,18
ESTOQUES FILIAL 1		R\$ 39.663.906,91	R\$ 39.343.783,08
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.152.274,75	R\$ 1.163.820,71
OUTROS CREDITOS		R\$ 689.030,11	R\$ 675.689,69
CREDITOS FUNC.E O. ADIANT.		R\$ 66.196,80	R\$ 75.391,57
ADIANTAMENTO DE COMISSÃO		R\$ 70,10	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 522.763,21	R\$ 500.298,12
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.818.431,97	R\$ 14.121.773,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 13.137.326,78	R\$ 13.360.712,23
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 91.457,25	R\$ 91.457,25
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 13.045.869,53	R\$ 13.269.254,98
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 678.183,19	R\$ 758.138,91
BENS EM OPERACOES-CUSTO NORMAL		R\$ 1.315.932,68	R\$ 1.511.423,92
(-) (-) DEPRECAIO(AMORT.) ACUMULADA		R\$ (637.749,49)	R\$ (753.285,01)
INTANGÍVEL		R\$ 2.922,00	R\$ 2.922,00
INTANGÍVEL		R\$ 2.922,00	R\$ 2.922,00
PASSIVO		R\$ 84.735.578,75	R\$ 85.651.998,71
CIRCULANTE		R\$ 14.177.184,39	R\$ 12.034.061,36
FORNECEDORES		R\$ 12.255.189,19	R\$ 10.484.190,81
FORNECEDORES		R\$ 12.109.136,33	R\$ 10.313.317,37
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 146.052,86	R\$ 170.873,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 33.095,17	R\$ 18.285,37
MOEDA NACIONAL		R\$ 33.095,17	R\$ 18.285,37
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.370.255,31	R\$ 1.097.888,64
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ 1.370.255,31	R\$ 1.097.888,64
OBRIGACOES E ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 509.144,72	R\$ 423.746,54
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 198.873,05	R\$ 193.320,65
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 89.860,32	R\$ 156.579,50
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 220.411,35	R\$ 73.846,39
ADIANTAMENTOS		R\$ 9.500,00	R\$ 9.950,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 9.500,00	R\$ 9.950,00
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 13.123.879,43	R\$ 13.123.879,43
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 2.741.200,40	R\$ 2.741.200,40
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.741.200,40	R\$ 2.741.200,40
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 10.382.679,03	R\$ 10.382.679,03
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 10.382.679,03	R\$ 10.382.679,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 57.434.514,93	R\$ 60.494.057,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 45.360.893,25	R\$ 56.501.401,22
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 45.360.893,25	R\$ 56.501.401,22
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 11.473.621,68	R\$ 3.392.656,70
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 11.473.621,68	R\$ 3.392.656,70

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.CD.C2.1A.B7.D5.9A.13.29.7B.E2.DB.9C.9F.C1.46.24.88.F9.E6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-5
 Data: 30/07/2021 11:01:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV55830-L8TO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00012298
Nome: JOSE MARCELO BRANDAO CARNEIRO CPF: 106.728.005-78
CRC/UF n.º BA-016189/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.10.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 28 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 106.728.005-78 Controle : 1789.1102.1416.2044

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-6
Data: 30/07/2021 11:01:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55831-UV44;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Reconheço por Escritura 0002 firmada por
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, JOSÉ MARCELO BRANDÃO CARNEIRO
Dat.: R\$0,74 PGE: R\$0,21 Total R\$0,95
Selo(s): 00411.A0013346-0 00411.A0014434-8
Em Testemunho () da verdade.
LUCIA CLARA STORILSKI - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 29/07/2021



ÍNDICE FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO

EMPRESA: Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho Ltda

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{84.890.937,80}{25.157.940,79} = 3,37$$

Índice de Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações longo prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{71.530.225,57}{12.034.061,36} = 5,94$$

Índice de Liquidez Corrente é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações a curto prazo.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{25.157.940,79}{85.651.998,71} = 0,29$$

Índice de Endividamento Geral, é utilizado como um indicador financeiro na análise do endividamento da empresa, ele mede a proporção do endividamento da empresa em relação ao total do seu ativo.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{85.651.998,71}{25.157.940,79} = 3,40$$

Índice de Solvência Geral, é um indicador da capacidade da empresa em cumprir com os seus compromissos utilizando-se do seu ativo total ou do seu patrimônio.

FEIRA DE SANTANA – BAHIA, 31 DEZEMBRO DE 2020

LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS
CPF nº 377.120.045-87

JOSÉ MARCELO BRANDÃO CARNEIRO
CRC-BA 016.189
José Marcelo Brandão Carneiro
Contador - CRC-BA. 016.189
CPF. 108.728.005-78 Tel. 75 3604-9350
Rua Barão de Cotegipe, 1217-Centro
CEP. 44.001-175-Feira de Santana-BA

Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho Ltda.
CNPJ (MF) 73.693665/0001-00 Inscrição Estadual : 38.205516/NO Av. Sr. Dos Passos, 1337 CEP 44010-230- Centro
- Feira de Santana-Ba. FONE(FAX): 75 2101-8888

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30053007210283474496-7
Data: 30/07/2021 11:01:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55832-6U2K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2021 11:29:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30053007210283474406-1 a 30053007210283474406-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda972dfb49122ff5afec811d2082f70c6e83f82f07925e611cdd52a697531591b3fff6cb15d7722a4aace2bb5d3a9b6a3a61ed715ee66c48bacf237fa7bb5289



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA-E-ARMARINHO LTDA

GRACINDO LOPES MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana - Bahia, solteiro, nascido em 26.11.1965; comerciante, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 341.963.235-53 e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana - Bahia, solteiro, nascido em 06.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, únicos sócios componentes da empresa "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1.337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, os sócios resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social da aludida empresa, para adequação ao novo código civil, Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

assinatura

PRIMEIRA

O objetivo da sociedade passa a ser: o comércio varejista, atacadista, importação e exportação de artigos de armarinho, miudezas, papelaria, perfumaria, produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais elétricos, utilidades domésticas, veículos novos e usados, livros didáticos, suprimentos de informática, comissão na venda de linhas telefônicas para empresas autorizadas, impressão e editoração de livros.

SEGUNDA

O nome do sócio GRACINDO LOPES MEDEIROS NETO, fica alterado para GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO.

TERCEIRA

Neste ato o tipo jurídico passa a ser Sociedade Empresária Limitada.

assinatura

QUARTA

A administração da sociedade é a cargo de ambos os sócios, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

. Continua...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-1; Data: 26/09/2019 12:09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60322-T659;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação...

QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Com as modificações ocorridas no presente instrumento, fica consolidado o Contrato Social da empresa, que passa a vigorar mediante as seguintes novas cláusulas, revogando-se às disposições em contrário:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana - Bahia, solteiro, nascido em 26.11.1965, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 341.963.235-53 e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana - Bahia, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, únicos sócios componentes da empresa "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1.337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

Continua...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-2; Data: 26/09/2019 12:09:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60321-UALB; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribler

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação...

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1.337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, ficando eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA

O objetivo da sociedade é: o comércio varejista, atacadista, importação e exportação de artigos de armarinho, miudezas, papeleria, perfumaria, produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais elétricos, utilidades domésticas, veículos novos e usados, livros didáticos, suprimentos de informática, comissão na venda de linhas telefônicas para empresas autorizadas, impressão e editoração de livros.

TERCEIRA

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL:
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO	200.000	R\$ 200.000,00
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAIS:	400.000	R\$ 400.000,00

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

QUINTA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Continua...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-3; Data: 26/09/2019 12:09:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60320-VF31;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação...

DECIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA

[Handwritten signature]

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não implicará em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretratável de, na hipótese Segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente Contrato Social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

DECIMA QUARTA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuem, observando o seguinte:

- I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

[Handwritten signature]

DECIMA QUINTA

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARAGRAFO ÚNICO: Caso os demais sócios decidam adquirir as cotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do Balanço Geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Continua...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-4; Data: 26/09/2019 12:09:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD80319-DD9F; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação...

SEXTA

O início das atividades ocorreu em 08.11.1993, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

SETIMA

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

OITAVA

A sociedade possui um depósito fechado na Rua Sabino Silva, n.º 800, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-061, NIRE: 29900.513.106, em 31.07.1996.

NONA

A administração da sociedade é a cargo de ambos os sócios, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DECIMA

Ambos os sócios fazem jús a uma retirada mensal à título de "pro-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

DECIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Continua...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-5; Data: 26/09/2019 12:09:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60318-K6FE; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Thiagar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação...

DECIMA SEXTA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

DECIMA SETIMA

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuizos do capital.

DECIMA OITAVA

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana, 24/novembro/2003.

Gracindo Lopes de Medeiros Neto
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

Luiz Carlos Gomes Medeiros
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS

TESTEMUNHAS:

Tony Claudio Muniz
NOME: Tony Claudio Muniz
R.G N.º 04180048.62-SSP-BA

Maria Niltes Santos de Aquino
NOME: Maria Niltes Santos de Aquino
R.G N.º 1.724.617-SSP-BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2003
 SOB Nº: 96482619
 Protocolo: 03/251277-5
 Empresa: 29 2 0138911 2
 MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
 LAFAYETTE PONDÉ FILHO
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 30052609191200170451-6; Data: 26/09/2019 12:09:16
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60317-Q790;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO
LTDA

GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, solteiro, nascido em 26.11.1965, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90-SSP-Bahia, CPF n.º 341.963.235-53, e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05-SSP-Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, e Alterações Contratuais posteriores, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acôrdo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O objetivo da sociedade passa a ser: o comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, papel, papelão e seus artefatos e comércio varejista de artigos de papelaria e armarinho.

SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Continua...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Rua Presidente Dutra, 1143 - Baixa da Grande Faria, Salvador - BA, CEP 41020-000. Fone: (71) 3222-5434. Fax: (71) 3222-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-7; Data: 26/09/2019 12:09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60316-X7L2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação...

TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana, 23/maio/2006.

Gracindo Lopes de Medeiros Neto
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

Luiz Carlos Gomes Medeiros
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2006 SOB Nº: 96685229 Protocolo: 06/109053-0
Empresa: 29 2 0138911 2 MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	<i>Lafayette Pondé Filho</i> LAFAYETTE PONDÉ FILHO SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Ondina - CEP 41020-000 - Feira de Santana - BA - Fone: (71) 3244-9401
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30052609191200170451-8; Data: 26/09/2019 12:09:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60315-PSYD; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

44

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 14 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO
LTDA

GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90-SSP-Bahia, CPF n.º 341.963.235-53, e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05-SSP-Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, e Alterações Contratuais posteriores, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

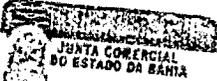
PRIMEIRA

A residência e domicílio do sócio GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, fica alterado para a Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1530, Apt.º 302, Santa Mônica, Feira de Santana-BA, CEP 44050-310.

SEGUNDA

O depósito fechado que funciona na Rua Sabino Silva, n.º 800, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44025-061, NIRE n.º 29900513106, em 31.07.1996, CNPJ 73.693.665/0003-63, passará funcionar na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, n.º 76, Tanque da Nação, Feira de Santana-BA, CEP: 44015-230.

Continua...


JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1101 - Ba - 41.110-000 - Feira de Santana, BA - CEP 44025-000 - Fone: (71) 3101-6101 - Fax: (71) 3101-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-9; Data: 26/09/2019 12:09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60314-19NN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação...

TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

QUARTA

As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana, 21/Julho/2008.

Gracindo Lopes de Medeiros Neto
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

Luiz Carlos Gómes Medeiros
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2008 Nº 96847455
Protocolo: 08/187330-1, de 31/07/2008

Empresa: 29 2 0138911 2
MASKATE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE PAPELARIA E
ARMARINHO LTDA

Francisco José O. Guedes
FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES
SECRETARIO-GERAL

0242017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0

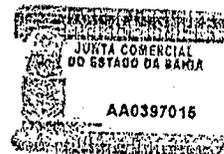
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-10; Data: 26/09/2019 12:09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60313-SBX5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 15 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1530, Aptº 302, Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP 44050-310, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90-SSP-Bahia, CPF n.º 341.963.235-53, e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05-SSP-Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, e Alterações Contratuais posteriores, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]

PRIMEIRA

O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica aumentado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, de igual valor unitário, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

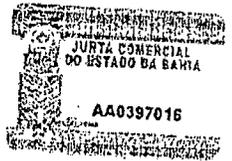
[Handwritten signature]

SOCIOS	COTAS		VALOR TOTAL:
	ANTS.	ATUAIS	
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO	200.000	300.000	R\$ 300.000,00
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS	200.000	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAIS:	400.000	600.000	R\$ 600.000,00

Continua..

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 30052609191200170451-11; Data: 26/09/2019 12:00:18
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60312-21U1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

44



Continuação...

SEGUNDA

A integralização das cotas ora subscritas será efetivada da seguinte forma: GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato com a sua participação do saldo parcial da conta: LUCROS ACUMULADOS. LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato com a sua participação do saldo parcial da conta: LUCROS ACUMULADOS.

TERCEIRA

Admite na sociedade GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão total de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 00323240.90-SSP-Bahia, CPF n.º 003.661.295-20.

QUARTA

O sócio GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, detentor de 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cede e transfere por doação 100.000 (cem mil) cotas, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao sócio ora admitido GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS, do que dá plena e geral quitação.

QUINTA

O sócio LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, detentor de 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cede e transfere por doação 100.000 (cem mil) cotas, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao sócio ora admitido GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS, do que dá plena e geral quitação.

Continua..

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-0
 Av. Presidente Dutra e Princesa 118 - Barra Das Estrelas - 42090-000 - Feira de Santana - BA - CEP 44025-360 - Fone: (71) 3233.5401 - Fax: (71) 3233.5411

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-12; Data: 26/09/2019 12:09:15

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: A/D60311-HBV0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Continuação...

SEXTA

O sócio GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS, fica subrogado em todos os direitos e obrigações pelas cotas ora adquiridas. Exceto quanto aos LUCROS ACUMULADOS anteriores ao seu ingresso na sociedade.

SETIMA

O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado, permanece inalterado, porém com as modificações ocorridas no presente instrumento, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	COTAS		VALOR TOTAL:
	ANTS.	ATUAIS	
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO	300.000	200.000	R\$ 200.000,00
GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS	-	200.000	R\$ 200.000,00
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS	300.000	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAIS:	600.000	600.000	R\$ 600.000,00

OITAVA

Fica criada uma Filial na rua Sales Barbosa, nº 314, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-340, Frente e Fundo para a rua Monsenhor Tertuliano Carneiro, nº 51, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-500.

NONA

A administração da sociedade ficará a cargo apenas dos sócios GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Continua...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-13; Data: 26/09/2019 12:09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60310-HODX; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação...

DECIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA

Apenas os sócios GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, farão jús a uma retirada mensal à título de "pro-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

DECIMA SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

DECIMA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana, 21/agosto/2008.

Gracindo Lopes de Medeiros Neto
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS

Gracindo de Freitas Medeiros
GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS

Junta Comercial do Estado da Bahia
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/08/2008 Nº 96854398
 Protocolo: 06/208178-6, de 28/08/2008.
 Empresa: 29.2.0138911.2
 MASCATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARQUIVO LIDA
 FRANCISCO JOSÉ O. GUERES CHAGAS
 SECRETARIO-GERAL
 RA 0274058

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 30052609191200170451-14; Data: 26/09/2019 12:09:15
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60309-KE9C; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Válor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

49

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 16 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO
LTDA

Gm. de Freitas

GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1530, Apt.º 302, Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP 44050-310, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90-SSP-Bahia, CPF n.º 341.963.235-53, LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05-SSP-Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, e GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão total de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 00323240.90-SSP-Bahia, CPF n.º 003.661.295-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, e Alterações Contratuais posteriores, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

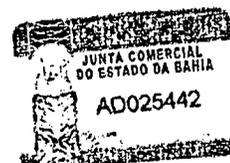
de Freitas

A residência e domicílio do sócio GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, fica alterado para rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1530, Apt.º 302, Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP 44077-350.

SEGUNDA

A residência e domicílio dos sócios GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, fica alterado para rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44001-336.

Continua...



Continuação...

TERCEIRA

O objetivo da sociedade passa a ser: comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, papel, papelão e seus artefatos, móveis escolares e equipamentos, móveis para escritório, tecidos, brinquedos e materiais didáticos e pedagógicos, comércio varejista de artigos de papelaria e armarinho.

QUARTA

A sede da sociedade que funciona na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, passará a funcionar na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44002-205, mantendo eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

SEXTA

As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana-BA, 14/agosto/2012.

Graciindo Lopes de Freitas Neto
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

Luiz Carlos Gomes Medeiros
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS

Graciindo de Freitas Medeiros
GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Elitério - Feira de Santana - CEP: 44010-230 - Bahia - Tel: (71) 3101.5000 - Fax: (71) 3101.5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-16; Data: 26/09/2019 12:09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60307-9ICF; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2013
SOB Nº: 97267988
Protocolo: 13/008605-3, DE 07/03/2013

Empresa: 29 2 0138911 2
MASCATE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE PAPELARIA E
ARMAZENARIA LTDA

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AC 0498079

49

10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 17 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO
LTDA

GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1530, Apt.º 302, Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP 44077-350, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90-SSP-Bahia, CPF n.º 341.963.235-53, LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44001-336, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05-SSP-Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, e GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão total de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44001-336, portador da Carteira de Identidade n.º 00323240.90-SSP-Bahia, CPF n.º 003.661.295-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44002-205, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, e Alterações Contratuais posteriores, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O objetivo da sociedade passa a ser: comércio varejista e atacadista de artigos de escritório, papelaria, papel, papelão e seus artefatos, móveis escolares, móveis para escritório, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, material de limpeza, tecidos, brinquedos e materiais didáticos e pedagógicos, armarinho, equipamentos e suprimentos para informática.

Continua...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Passagem Espírito Santo, 110 - Edifício São Gabriel - Jd. São Gabriel - Salvador - BA - CEP 41100-000 - Fone: (71) 3333-1111 - Fax: (71) 3333-1111

Autenticação Digital

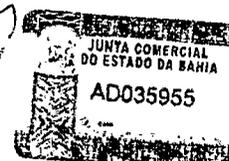
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-17; Data: 26/09/2019 12:09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60306-DUK1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Continuação...

SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana-BA, 19/agosto/2012.

Gracindo Lopes de Medeiros Neto
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

Luiz Carlos Gomes Medeiros
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS

Gracindo de Freitas Medeiros
GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2014 Nº 97356407

Protocolo: 14/004507-4, de 07/01/2014

Empresa: 29 2 0138911 2
MASKATE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE PAPELARIA E
ARMARINHO LTDA

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AD 0230693

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-18; Data: 26/09/2019 12:09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60305-X2H8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 17:02:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30052609191200170451-1 a 30052609191200170451-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbefff3db0128e85af36e853b484599326ce03195539244b7e410756f608d4acc03a6
 1ed715ee66c48bacf237fa7bb5289



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS CIDADADES
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRANSFERÊNCIAS
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TABULADO

INTERPRÉTAR LITUA

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL. 1288894980

PROIBIDO PLASTIFICAR 1288894980

NOME: GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR / UF: 362278890 SSP BA

DT: 341.963.235-53 DATA NASCIMENTO: 26/11/1965

FILIAÇÃO: GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS JANETE GOMES MEDEIROS

PERMISSÃO: ACC CAT. MAR: AB

Nº REGISTRO: 03834910032 VALIDADE: 16/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 03/01/1984

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FEIRA DE SANTANA, BA DATA EMISSÃO: 28/06/2016

Lúcio Gonçalves Barros Pereira
 Diretor Geral 56571110272
 ASSINATURA DO EMISSOR BA508723744

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Fernando Cabral de Farias, 1115 - Edifício Dos Sábios - Jd. Povoado 70 - CEP: 48200-000 - Feira de Santana - BA - Tel: (75) 3444.0001 - Fax: (75) 3444.5911

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170366-1; Data: 26/09/2019 12:08:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60296-9419; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticação pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 17:06:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

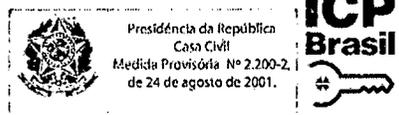
¹**Código de Autenticação Digital:** 30052609191200170366-1

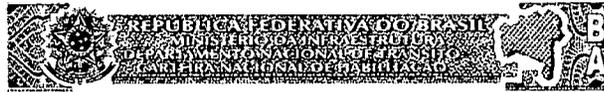
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef4b658d54b113f9ba1a6d272927f1e550c9b8a81b162637aa57b3fe94cff7efea3a61
 ed715ee66c48bacf237fa7bb5289





NOME
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1839097810



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
394116305 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
377.120.045-87 08/11/1968

FILIAÇÃO
GRACINDO DE FREITAS
MEDEIROS
JANETE GOMES MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03465683800 02/07/2024 09/06/1987

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1839097810

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
FEIRA DE SANTANA, BA 12/07/2019

Assinatura: *Rodrigo Pimentel de Souza Lima*
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Direção Geral
ASSINATURA DO EMISSOR 25730823806
BA510225289

BAHIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3241-2114 - Fax: (33) 3241-2114

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170296-1; Data: 26/09/2019 12:08:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60286-AKLH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 17:07:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30052609191200170296-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef8a4dd1c9513aab500ebb96e48056be7a6cbf49184f02d3499e50578e735e0b203a61ed715ee66c48bacf237fa7bb5289



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Parecer n.º. ____/2022

Processo Administrativo n. 113/2022

Dispensa de Licitação n. 054/2022

Ementa: Dispensa. Aquisição de 01(hum) escorregador master e 01(hum) fun play playground, em material plástico, destinados à Escola Municipal Edvaldo Brandão Correia, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Municipal da Prefeitura de Conceição da Feira. Deferimento.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por fim a aquisição de 01(hum) escorregador master e 01(hum) fun play playground, em material plástico, destinados à Escola Municipal Edvaldo Brandão Correia, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Municipal da Prefeitura de Conceição da Feira.

Foi acostado aos autos orçamentos, indicação de dotação orçamentária e documentos da potencial contratada.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.



Dito isto, temos que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Ocorre que para aplicação da dispensa, *in casu*, o valor é de R\$ 16.845,94 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro), dentro do enquadramento do Decreto regulamentador, que muito embora, seja federal aplica-se a Entes Federativos de diferentes esferas de Governo, conforme já pacificado pelo TCM/BA.

Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Oportunamente, compete ressaltar que, jornada pedagógica, em regra, trata de evento isolado, logo não há possibilidade de fragmentação de despesa.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Considerando as pesquisas de preço que foram realizadas, a pessoa jurídica MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 73.693.665/0001-00.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que encontram-se nos autos os documentos necessários a regularidade fiscal.

Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

V – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, feita as devidas ponderações, dê-se prosseguimento ao feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 11 de abril de 2022.


Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município



CHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
<u>Dispensa de Licitação para FORNECIMENTO DE MATERIAIS</u>	
Processo Administrativo nº: 113/2022	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: DISPENSA Nº – 054/2022	
Contrato nº: 089/2022	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação	
Objeto: Fornecimento de materiais.	

Dispensa de Licitação: é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório/dispensa/inexigibilidade	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)/dispensa/inexigibilidade?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
7. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X



9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório/Dispensa para a aquisição de bens e serviços comuns :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM		X		
12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?					x
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?					X
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?					X
c. A modalidade de licitação?					X
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?					X
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – () global ou () por item () por lote					X
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?					X
ii. Eventuais vistorias?					X



iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?					X
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?					x
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):					X
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).					X
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.					X
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.					X
26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?					X
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X



29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?					X
32. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?					X
33. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
34. O edital prevê as condições de pagamento?					X
35. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?					X
36. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?					x
37. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.	ADM		X		
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
38. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM	X			
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação/dispensa/inexigibilidade?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
39. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação/dispensa/inexigibilidade e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			



e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM			X	
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?					X
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM		X		
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/Dispensa/Inexigibilidade?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
40. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
41. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?					X
42. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?					X
43. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?	ADM			X	



44. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
45. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União	-	X			
FGTS – Fundo de Garantia	-	X			
Fazenda Estadual	-	X			
Fazenda Municipal	-	X			
Certidão de Débitos Trabalhistas	-	X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-				X
Documento de Identidade (R.G.)	-				X
Certidão Estadual Falência e Concordata	-		X		

Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo Nº 113/2022, com o número de folhas 060, as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **DISPENSA nº 054/2022**, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE MATERIAIS, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.



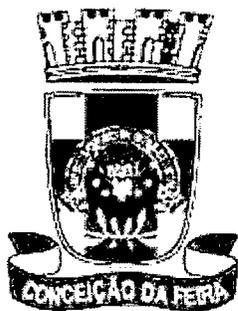
Participou do Processo a empresa:

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA., que atendeu todas as regras exigidas para a modalidade DISPENSA. Tendo sido a mesma contratada **por atender o art. 24, Inciso IV da Lei de Licitações e por ofertar preço condizente com o praticado no mercado.**

Uma vez esclarecidos os apontamentos acima (se houver), o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo nº 113/2022.**

Data da Saída: 12/04/2022.

Bruno Valverde Brandão
Controlador Geral do Município
Decreto nº 006/2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 089/2022: AQUISIÇÃO DE 01(HUM) ESCORREGADOR MASTER E 01(HUM) FUN PLAY PLAYGROUND, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA**

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=REDE GERAL de Servicos
e=CP-Brasil ou=REDE e=CPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-04-25 10:41:03-00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

68
SEGUNDA-FEIRA
25 DE ABRIL DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054 / 2022

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADO: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(HUM) ESCORREGADOR MASTER E 01(HUM) FUN PLAY PLAYGROUND, EM MATERIAL LÁSTICO, DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MUNICIPAL.

CPF Nº: 73.693.665/0001-00

ENDEREÇO: AV. SENHOR DOS PASSOS, Nº 1337, BAIRRO CENTRO, FEIRA DE SANTANA-BA.

VALOR R\$: 16.845,94 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 50100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 1.008– Investimentos em Educação- Ensino Infantil

Elemento De Despesa– 44.90.52- Equipamento e Material Permanente

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DÉVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 12 / 04 / 2022.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 12 / 04 / 2022.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

69

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089 / 2022

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA. C. N.P.J.** sob nº 73.693.665/0001-00, estabelecida na AV. SENHOR DOS PASSOS, Nº 1337, BAIRRO CENTRO, FEIRA DE SANTANA -BA., CEP 44002-205, nesta ato representada pelo Sr. Gracindo Lopes de Medeiros Neto, portador do CPF nº 341.963.235-53 e RG nº 362278890 SSP-BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **054/2022** e **Processo Administrativo nº 113/2022**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE 01(HUM) ESCORREGADOR MASTER E 01(HUM) FUN PLAY PLAYGROUND, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MUNICIPAL, nos termos da Dispensa de Licitação nº 054/2022 e Processo Administrativo nº 113/2022, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria acima citada.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 50100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 1.008– Investimentos em Educação- Ensino Infantil

Elemento De Despesa– 44.90.52- Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em **RS 16.845,94** (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência **60 (sessenta) dias**, a contar da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800



70

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

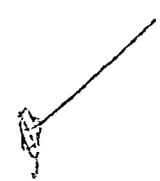
A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800



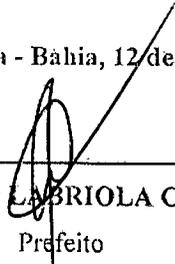
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

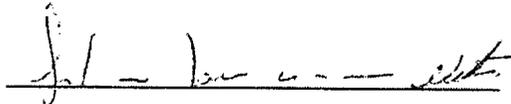
Conceição da Feira - Bahia, 12 de abril de 2022.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CONTRATANTE



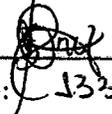
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

Gracindo Lopes de Medeiros Neto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



RG: 1312064401



RG: 1334281416



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

72

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE 01(HUM) ESCORRÊGADOR MASTER E 01(HUM) FUN PLAY PLAYGROUND, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MUNICIPAL.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 50100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 1.008– Investimentos em Educação- Ensino Infantil

Elemento De Despesa– 44.90.52- Equipamento e Material Permanente

Empresa Contratada : MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA
E ARMARINHO LTDA

Processo Administrativo : 113/2022

Nº do Contrato : 089/2022

Valor Total do Contrato :R\$ 16.845,94 mediante fornecimento devidamente atestado pela
Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 12/04/2022 a 12/06/2022

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Gracindo Lopes de Medeiros Neto

Conceição da Feira, 12 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

73

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

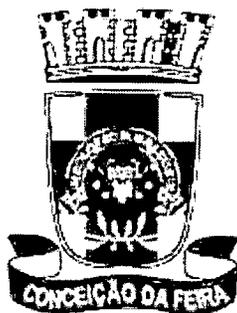
Eu, Juliano de Araújo Guerra, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 054/2022 e o Resumo do Contrato de fornecimento nº. 089/ 2022, com a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 25 de abril de 2022.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 089/2022: AQUISIÇÃO DE 01(HUM) ESCORREGADOR MASTER E 01(HUM) FUN PLAY PLAYGROUND, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA**

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 o=BR c=Brasil
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.04.25 10:41:03.00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

75
SEGUNDA-FEIRA
25 DE ABRIL DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE 01(HUM) ESCORREGADOR MASTER E 01(HUM) FUN PLAY PLAYGROUND, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MUNICIPAL.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 50100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 1.008– Investimentos em Educação- Ensino Infantil

Elemento De Despesa– 44.90.52- Equipamento e Material Permanente

Empresa Contratada : MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA
E ARMARINHO LTDA

Processo Administrativo : 113/2022

Nº do Contrato : 089/2022

Valor Total do Contrato :R\$ 16.845,94 mediante fornecimento devidamente atestado pela
Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 12/04/2022 a 12/06/2022

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Gracindo Lopes de Medeiros Neto-

Conceição da Feira, 12 de abril de 2021.